PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 486
Mov. 353

**Pedido Administrativo nº: 001317-114884**

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

*(assinatura digital)*

**ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR**
Diretor de Regularização Fundiária
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPV-001317-114884-SÉRGIO APARECIDO BANDACHESKI-Amaporã-PR



Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 09/12/2024 17:10. Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 09/12/2024 15:27. Demais assinaturas na folha 487a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **683294004f6e1cef0e7605e2c5cac7c2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 487
Mov. 353

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001317-114884, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **SÉRGIO APARECIDO BANDACHESKI**, brasileiro, natural de Paranavaí - PR, nascido em 03/07/1972, pintor, casado em 28/09/1996 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 7.326.977-6 - SSP/PR, CPF nº 021.288.949-48 e sua esposa **EDIANA AUGUSTO DA SILVA BANDACHESKI**, brasileira, natural de Nova Aliança do Ivaí - PR, nascida em 21/12/1975, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade 6.980.529-9 - SSP/PR, CPF nº 021.722.539-01, ambos residentes e domiciliados na rua João Nabuyochi Yamakawa, nº 102, bairro Conjunto Habitacional Jurema, CEP 87850-000, Amaporã - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 02 (dois), da Quadra nº 01-A, do Conjunto Residencial do Conjunto Habitacional "JUREMA", da COHAPAR, matrícula nº 26.903, registrado no Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paranavaí-PR, área total do terreno de 216,45 m², situado no município de Amaporã, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: Com 11,70 metros de frente para a Rua 16; fundos em igual medida, confronta com o lote nº 27; lateralmente com 18,50 metros, confronta de um lado com o lote nº 03, e de outro lado com o lote nº 01, contendo um residência em alvenaria padrão PR 3-48M, com 48,30 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA MARIA ELISABETH DE LIMA MACHADO**, brasileira, natural de Pitanga - PR, nascida em 27/02/1962, , portadora da Carteira de Identidade 4.035.642-8 - SSP/PR, CPF nº 544.088.819-53, casada em 28/12/1985 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e seu esposo **OSMAR GRIPA MACHADO**, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste - PR, nascido em 12/08/1960, portador da Carteira de Identidade 5.197.528-6 - SSP/PR e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **SÉRGIO APARECIDO BANDACHESKI** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

*(assinatura digital)*

**JORGE LUIZ LANGE**
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPV-001317-114884-SÉRGIO APARECIDO BANDACHESKI-Amaporã-PR



Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 09/12/2024 17:10. Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 09/12/2024 15:27. Demais assinaturas na folha 487a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **683294004f6e1cef0e7605e2c5cac7c2**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 487a
Mov. 353

Documento: **ERPV0013171148 84SERGIOAPARECIDOBANDACHESKIAmaporaPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 09/12/2024 17:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 10/12/2024 10:03 Local: COHAPAR/DIRF.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 09/12/2024 15:27.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **683294004f6e1cef0e7605e2c5cac7c2**.